



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
ABRIU DUAS VAGAS
PARA RESIDENTES.

UFC cria Residência em Farmácia Hospitalar

Um ano após o Congresso Nacional ter aprovado (no dia 30 de junho de 2005), a Medida Provisória número 238/05, que cria a Residência na área da Saúde em nível superior, inclusive para farmacêuticos, os profissionais cearenses ganham o seu Programa de Residência em Farmácia Hospitalar. Ele foi criado, na Universidade Federal do Ceará (UFC), e será realizado, no Hospital Universitário Walter Cantídio, da UFC.

A Residência, no Walter Cantídio, terá duração de dois anos e dedicação exclusiva, somando seis mil horas. Noventa por cento desse tempo serão destinados a atividades práticas e 10% a teóricas. De acordo com a Lei federal número 11.129/2005, originária da MP 238/05, que a criou, a Residência é caracterizada como ensino de pós-graduação *lato sensu*, focada na educação em serviço e desenvolvida em regime de dedicação exclusiva.

O objetivo do Programa de Residência do Hospital Walter Cantídio é capacitar os farmacêuticos residentes e dar a eles oportunidade de atuar em equipe multiprofissional, além de servir à comunidade. O residente irá passar por todas as áreas de atuação da Farmácia Hospitalar, como a manipulação de quimioterápicos, nutrição parenteral, gestão e logística, Centro de Informação de Medicamentos (CIM), farmácia clínica e atenção farmacêutica, entre outras.

Segundo a farmacêutica Eugenie Desireé Rabelo Néri, Coordenadora da Residência, integrante da Comissão de Farmácia Hospitalar do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e uma das maiores autoridades brasileiras na área, o Programa de Residência em Farmácia é inédito, no Ceará. É a primeira Residência

na área não médica, na UFC. O sonho de sua implantação nasceu, no Hospital Universitário, com a formação, em 1999, da Comissão de Residência em Farmácia Hospitalar.

Eugenie Desireé é graduada em Farmácia pela UFC (1994), especialista em Farmácia Clínica e Hospitalar pela Universidade de Poitiers, na França (1997), especialista em Gestão Hospitalar pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC/Fiocruz) (1995) e mestra em Ciências Farmacêuticas/ Farmácia Clínica, pela UFC (2004). Também, preside a Comissão de Residência em Farmácia Hospitalar do Walter Cantídio.

As inscrições para o processo seletivo encerraram-se, em 26 de junho de 2006. O Programa está abrindo duas vagas para residentes. A aula inaugural será realizada, em 1º de agosto. Participaram da seleção farmacêuticos recém-formados ou que tenham terminado a graduação, há no máximo cinco anos.

A Residência, ainda de acordo com a Lei, volta-se para a educação em serviço e será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva. O foco do curso é *aprender a fazer, fazendo*.

Antes mesmo da aprovação pelo Congresso Nacional da Medida Provisória 238/05, transformada na Lei 11.129/05, algumas poucas residências já vinham funcionando, no País. São iniciativas resultantes do esforço de farmacêuticos-professores dedicados, que sempre acalentaram o sonho de um programa do gênero.

Em Curitiba, por exemplo, um rigoroso programa de Residência realiza-se, no Hospital Erasto Gaertner. Esse curso de pós-graduação, fruto de uma parceria envolvendo a Liga Paranaense de Combate ao Câncer e o Erasto Gaer-

tner, tem ênfase em Oncologia Clínica. Está sob a coordenação da farmacêutica Vânia Mari Salvi Andrzejewski, Chefe do Departamento de Suporte Técnico daquele Hospital.

Mas a primeira experiência brasileira em Residência Farmacêutica, na área hospitalar, iniciou-se, em 1998, na Faculdade de Farmácia da UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ), por força de um convênio que reuniu hospitais da rede pública e a Faculdade. À frente da Residência está a professora doutora Selma Rodrigues de Castilho.

PARTICIPAÇÃO DO CFF - O Conselho Federal de Farmácia implantou uma Comissão dedicada exclusivamente ao assunto Residência Farmacêutica. Ela foi criada pelo presidente do órgão, Jaldo de Souza Santos, assim que a Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória número 238/2005.

Souza Santos queria que o CFF antecipasse-se às discussões travadas na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), do Ministério da Educação. De sorte que foi o primeiro Conselho a discutir e propor requisitos mínimos para a Residência Farmacêutica, os quais foram entregues, sob a forma de documento, à CNRMS. Bem embasado, o CFF assegurou, ainda, espaço para o farmacêutico e capacidade de influir, dentro da Comissão do MEC.

A Comissão de Residência do CFF é presidida pelo Conselheiro Federal pelo Ceará, Marco Aurélio Schramm, e reúne ainda os farmacêuticos-professores Eugenie Rabelo Néri (CE), Janete Suzuki (SP), Selma Rodrigues de Castilho (RJ), Tarcísio Palhano (RN) e Vânia Mari Salvi Andrzejewski (PR).



Professora Eugenie Desireé, Coordenadora da Residência do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza.

Pelos jornalistas Priscila Rangel
e Aloísio Brandão